



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Joaquina Teixeira		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Joaquina Teixeira, no município de Jijoca de Jericoacoara, INEP nº 23184299, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e autoriza Antônio Marques Carneiro, a exercer, temporariamente, a função diretiva, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7307031/2014	PARECER Nº 0470/2015	APROVADO EM: 07.07.2015

I – RELATÓRIO

Antônia Marques Carneiro diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Joaquina Teixeira, por meio do processo nº 7307031/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o recredenciamento da referida instituição, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, e a autorização para direção da referida instituição.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede em Mangue Seco, Zona Rural, CEP: 62.598-000, no município de Jijoca de Jericoacoara, INEP nº 23184299.

Antônia Marques Carneiro, exerce o cargo de diretora, com licenciatura em Pedagogia, Registro nº 241, e como secretária escolar, Maria Cleidiane Dos Santos, Registro nº AAA025828.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Robson Lopes Sá, CREA nº 49495-D, e o Alvará Sanitário, assinado por Karine Facó Almeida, Secretária Municipal de Saúde.

O acervo bibliográfico é constituído de 709 títulos para um total de 181 alunos matriculados, revelando uma proporção de 4 livros por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE, e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 0470/2015

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Joaquina Teixeira, no município de Jijoca de Jericoacoara, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, à autorização para o exercício de direção a professora Antônia Marques Carneiro, sem interrupção, até 31.12.2015, com base na Informação nº 0544/2015, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, desde que apresente por ocasião do credenciamento:

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido do próximo credenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 7 de julho de 2015.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CE

PE. JOSÉ VINHARES PONTE
Presidente do CEE